



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0108/2014 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** os advogados **Felipe Moreira Severo – OAB/BA nº. 37461** e **Paulo Alexandre Tourinho Almeida – OAB/BA nº. 34605**, como membros **Colaboradores da Comissão de Direito à Saúde**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 28 de Outubro de 2014.

Luiz Viana Queiroz
Presidente – OAB/BA